Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 250

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/23
Protocolo 33

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A construção de uma ponte no Reassentamento São Francisco pode ser justificada com base na promoção do desenvolvimento local, melhoria da infraestrutura garantindo a segurança dos moradores locais, facilitando o acesso rápido em casos de emergência e reduzindo riscos associados a deslocamentos precários, e consequentemente, no aprimoramento da qualidade de vida dos residentes. Além disso, a ponte pode impulsionar atividades econômicas, promovendo a integração social e estimulando o crescimento sustentável da comunidade. A fim de garantir a suficiência financeira, os vereadores Professor Santello/PRD, Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL e Soldado Jeferson/PV apresentarão emenda para fornecer recursos necessários à sua efetivação.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	12	Secretaria Munl de Agricultura
Objeto/Descrição:		Construir/Reformar Pontes - Porte III, no Reassentamento São Francisco
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 15.503.000,00	Quinze milhões, quinhentos e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZABET LEAL DA SILVA
Data: 13/12/2023 10:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

CONFERIDO